

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação		CUSTEIO À ADES PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "ENCONTRO DO CLUBE DA MÁFIA, PANATHLON E FUTSÁBADO"
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 ENTIDADE ATENDIDA (UNIDADE)
Valor	120.000,00	cento e vinte mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	120.000,00	cento e vinte mil reais

BENEFICIADO: 09.515.344/0001-08 - ADES AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

JUSTIFICATIVA:

Custeio destinado à ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social, para apoio à realização dos eventos **“Encontro do Clube da Máfia, Panathlon e Futsábado”**, voltados à **promoção do esporte, integração comunitária e fortalecimento de laços sociais**.

Sorocaba, 22 de Outubro 2025



CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

RAFAEL MILITÃO

Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 22/10/2025 16:54

Checksum: **7C2D2741259BCFAD14BEA58DEAA037743DB5F09DB388FB75F8B4EEC6E2D9A59F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.